



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0821/2016 de 05 de dezembro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 13 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0453/2015, de 25 de junho de 2015, que nomeou representantes da sociedade civil para exercerem a função de membros do Conselho Universitário da UFERSA;


**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 18/2016 – SOC, que informa a perda de mandato de membro do Conselho Universitário – CONSUNI,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 10 de novembro de 2016, a representante da sociedade civil **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** da função de membro do Conselho Universitário da UFERSA.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05 / 12 / 16